



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PLC Nº 10/2022**

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 10/2022.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 61, §1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, artigos 4º, inciso XI, 32-A, inciso VII, 34, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 198, inciso VII, e 200, inciso I do Regimento Interno.

Ibitinga, 28 de junho de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

PARECER - PLC Nº 10/2022- Recebido em 28/06/2022 21:12:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Eduardo Rocha Pinezi
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código FFC3-85D2-4ECD-9231.

